EDITAL PROAES/PROGEP/INISA Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

CADASTRO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA EM ESTUDANTES, SERVIDORAS E COLABORADORAS TERCEIRIZADAS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), e do Instituto Integrado de Saúde (Inisa), torna pública a abertura de inscrições de estudantes e servidoras para o preenchimento de vagas de exame de mamografia oferecidos pela Clínica Escola Integrada em parceria com o Hospital do Amor, na Cidade Universitária para o ano de 2023, em conformidade com as disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo o cadastro e posterior agendamento de exame de mamografia a ser oferecido a estudantes, servidoras e colaboradoras terceirizadas da UFMS, na Unidade Móvel do Hospital do Amor, que estará localizada junto à Clínica Escola Integrada, na Cidade Universitária da UFMS.

1.2. Esta atividade caracteriza-se como ação dos Programas “Se cuide, Te amo: uma ação do coração da UFMS”, “Sou Mulher UFMS”, “Sou Idoso UFMS” e "Universidades Promotoras de Saúde", desenvolvida em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), e Instituto Integrado de Saúde (Inisa), e visa oferecer exame de rastreamento (mamografia) para detecção precoce de câncer de mama às estudantes, servidoras e colaboradoras terceirizadas, na faixa etária de 40 a 69 anos de idade, em situação ou não de vulnerabilidade econômica.

1.3. O presente Edital fará o cadastro e, se necessário, a seleção das pessoas que demonstrarem interesse e se inscreverem via Sigproj a uma vaga para exame de mamografia. Após esta seleção, a Clínica Escola Integrada (CEI/Inisa/UFMS), realizará o agendamento final, conforme horário disponível.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação e Divulgação do Edital no portal da UFMS e Boletim Oficial	9 de março de 2023
Período de inscrição **on-line** no SIGProj	de 9 a 31 de março de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar das habilitadas	até cinco dias após o término das inscrições do respectivo mês

09/03/2023
Nº 8002
Pg. 22

Período dos Recursos administrativos	até três dias após o resultado preliminar.
Homologação e divulgação das contempladas	até dois dias após a interposição do recurso.
Datas previstas para realização dos Exames	de 10 a 14 de abril de 2023

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 290 vagas, para a realização dos exames, distribuídas entre 10 e 14 de abril de 2023, nos períodos matutino e vespertino, das 7h às 17h, no estacionamento da CEI/Inisa/UFMS, no Setor 2 da Cidade Universitária, em Campo Grande.

3.2. As vagas para a realização dos exames serão ofertadas na proporção de 50% das vagas para servidoras; 30% das vagas para estudantes; e 20% das vagas para colaboradoras terceirizadas da UFMS.

3.3. Caso não haja inscritas em alguma das categorias, as vagas poderão ser remanejadas para atendimento da demanda.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os requisitos gerais necessários para a inscrição são:

a) ser mulher; e

b) possuir entre 40 e 69 anos de idade.

4.2. Os requisitos específicos necessários para a inscrição são:

a) para estudantes - estar regularmente matriculada em curso de graduação ou pós-graduação; e

b) para servidoras e colaboradoras terceirizadas - estar em efetivo exercício na UFMS.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

5.1. As inscrições para concorrer às vagas oferecidas por este Edital serão efetuadas pela **Internet** até 31 de março de 2023, via Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), no endereço eletrônico sigproj.ufms.br, conforme o Cronograma (item 2.).

5.2. Para a validação da inscrição, além do preenchimento dos itens do Edital, os seguintes documentos pessoais devem ser incluídos, em formato PDF:

a) Cartão SUS;

b) Caso a estudante, servidora ou colaboradora sejam integrante do CadÚnico, Programa do Governo Federal, deverá ser comprovado:

b.1) Para servidora e colaboradora, por meio de **upload** no SIGProj da Folha Resumo do Cadastro Único ou CadÚnico válido, com até dois anos da data da entrevista.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/03/2023
Nº 8002
Pg. 123

b.2) Para estudante, por meio do **upload** da Folha Resumo do Cadastro Único ou CadÚnico válido, com até dois anos da data da entrevista, no perfil do estudante, no SISCAD, para graduação, e no SIGPOS, para pós-graduação. A estudante integrante do Programa CadÚnico, deverá apresentar **upload** no Perfil do Estudante no SISCAD, quando estudante de gradução, ou do SIGPOS, quando estudante de mestrado e/ou doutorado.

5.3. O correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade da estudante, servidora ou colaboradora.

5.4. A inscrição implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, RESULTADO E RECURSO

6.1. As inscritas serão classificadas de acordo com distribuição de vagas descritas nos itens 3.1. e 3.2. deste Edital.

6.2. As vagas poderão ser redistribuídas entre as estudantes, servidoras e colaboradoras terceirizadas, nessa ordem, caso não sejam ocupadas de acordo com o item 3.2. deste Edital.

6.3. Os critérios para classificação das inscritas seguirá o indicador de renda **per capita**, tendo prioridade as candidatas com menor renda.

6.4. Serão critérios utilizados em caso de empate na pontuação:

a) maior idade;

b) maior carga horária cursada com aproveitamento (para estudantes);

c) maior tempo de exercício efetivo na UFMS (para servidoras);

6.5. Caso haja desistência, poderá ser chamada a estudante, servidora ou colaboradora que esteja em lista de espera.

6.6. A Proaes será responsável por homologar o Resultado Final por meio de Edital.

6.7. Para solicitar recurso administrativo, a estudante, servidora ou colaboradora terceirizada deve preencher o formulário específico (Anexo I) e enviar por **e-mail** para diiest.proaes@ufms.br, com o título “Recurso - Mamografia”.

6.8. O resultado do recurso será publicado, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/03/2023
Nº 8002
Pg 124

fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida a Proaes, mediante documento formalizado e encaminhado por **e - m a i l** ao gab.proaes@ufms.br.

8.3. A estudante, servidora ou colaboradora que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A Proaes e Progep reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As informações prestadas e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade da estudante, servidora ou colaboradora terceirizada.

10.2. A informação falsa fornecida pela estudante, servidora ou colaboradora terceirizada acarretará no cancelamento do agendamento do exame, caso ainda não tenha ocorrido, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico para cei.inisa@ufms.br, com o assunto "Mamografia UFMS – Unidade Móvel 2023".

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Clínica Escola Integrada (CEI/Inisa/UFMS), juntamente com a Proaes e Progep, observados os princípios e normas legais vigentes.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

GISLENE WALTER DA SILVA,

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/03/2023
Nº 8002
Pg. 225

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR,

Diretor do Instituto Integrado de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior**, **Diretor(a) de Instituto**, em 08/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3895277** e o código CRC **2C798347**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007525/2023-16 SEI nº 3895277

09/03/2023 Nº 8002 Pg. 126

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital Proaes/Progep/Inisa/UFMS nº 3, de 8 de março de 2023.)

Nome:	CPF:
Curso:	Unidade:
Celular:	E-mail:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

_____,_____de de 2023.

_____

Assinatura do Estudante

RESPOSTA AO RECURSO (Reservado à DIIEST/PROAES) ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
Assinatura:

09/03/2023
Nº 8002
Pg. 227